

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 56, DE 02.10.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – OBRIGA PESHOPS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES A AFIXAREM CARTAZES SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE ORGANOFOSFORADOS E CARBAMATOS, PRODUTOS POPULARMENTE CONHECIDOS COMO "CHUMBINHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA SÔNIA PATAS DA AMIZADE.

DISTRIBUÍDO EM: 2 DE OUTUBRO DE 2018
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2018 Presidente | REJEITADO Em.....de.....de 2018 Presidente |
| Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente | ARQUIVADO Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras |
| Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2018 Presidente | Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2018 Setor de Proposituras |
| Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo | Adiado em.....de.....de 2018 Para.....de.....de 2018 Secretário-Diretor Legislativo |
| Encaminhado às Comissões nºs: | Prazo das Comissões: |



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei

“Obriga petshops, clínicas veterinárias e estabelecimentos similares a afixarem cartazes sobre a proibição da venda e distribuição de organofosforados e carbamatos, produtos popularmente conhecidos como “chumbinho”, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Ficam obrigados todos os petshops, clínicas veterinárias, lojas de produtos agropecuários, casas de ração, casas de produtos de limpeza, lojas de ferramentas e materiais para construção, mercados e estabelecimentos similares, a fixarem cartazes sobre a proibição da venda, compra e distribuição de organofosforados e carbamatos, produtos popularmente conhecidos como “chumbinho”, no Município de Jacareí.

Parágrafo único – O cartaz de que trata o “caput” deverá:

- I - Ter, no mínimo, 29,7cm x 42cm de dimensão;
- II - Apresentar, de forma clara e visível ao público, os dizeres da Lei 6.166/2017 nos seguintes termos:

“Lei Nº 6.166/2017 – Proibido a distribuição e comércio (compra e venda) de organofosforados e carbamatos, produtos popularmente conhecidos como **chumbinho**, pelos estabelecimentos comerciais e residenciais no Município de Jacareí. “

- III - Os dizeres deverão ter “fonte” igual ou maior que 48.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE




Artigo 2º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – Multa de 10 VRMs.

II – Em caso de reincidência será aplicada multa em dobro.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2018.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

Autora: Vereadora Sônia Patas da amizade



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A finalidade deste Projeto é, através da fixação dos cartazes de divulgação, fazer que se cumpra a Lei Municipal Nº 6.166/2017, no qual estabelece a proibição de compra, venda e distribuição de organofosforados e carbamatos, produtos popularmente conhecidos como “chumbinho”, no Município de Jacareí.

Essa prática leva a melhor fiscalização por parte das autoridades, munícipes e clientes deste tipo de comércio, conscientizando as pessoas que desconhecem a Lei no Município de Jacareí.

O chumbinho, agrotóxico que leva o nome de Aldicarbe, foi banido do mercado brasileiro.

A ANVISA, Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, proibiu a venda, pois, ele era usado de forma irregular, como raticida doméstico, e pode ter sido responsável por quase 60% dos casos de intoxicação relacionados a chumbinhos no Brasil nos últimos anos, e em muitos casos levando a óbito adultos, crianças e animais.

O Aldicarbe tem a mais elevada toxicidade entre todos os ingredientes ativos de agrotóxicos até então autorizados no Brasil. O único produto à base de Aldicarbe que tinha autorização de uso no Brasil era o Temik 150, da empresa Bayer. “Trata-se de um agrotóxico granulado, classificado como extremamente tóxico, que tinha aprovação para uso exclusivamente agrícola, como inseticida, acaricida e nematicida, para a aplicação nas culturas de batata, café, citros e cana-de-açúcar”, informou a ANVISA.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Por meio de nota, o órgão destacou que o cancelamento do registro dos produtos à base de Aldicarbe segue recomendação feita durante reunião, em 2006, da Comissão de Reavaliação Toxicológica.



A ANVISA destacou que o chumbinho é ineficaz no combate doméstico de roedores, já que, como o primeiro animal que ingere o veneno morre de imediato, os demais ratos observam e não consomem o alimento envenenado.

Já os raticidas legalizados agem como anticoagulantes, provocando envenenamento lento. Dessa forma, a morte do animal não fica associada ao alimento ingerido, o que faz com que todos os ratos da colônia ingiram o veneno.

Os sintomas típicos de intoxicação por chumbinho são registrados em menos de uma hora após a ingestão e incluem náuseas, vômito, sudorese, salivação excessiva, visão borrada, contração da pupila, dor abdominal, diarreia, tremores e taquicardia.

A agência destaca ainda que o chumbinho é um produto clandestino e que no rótulo não há qualquer orientação quanto ao manuseio e a segurança, informações médicas, telefones de emergência, descrição do ingrediente ativo e antídotos que devem ser utilizados em casos de envenenamento, o que dificulta a ação de profissionais de saúde no atendimento a pessoas intoxicadas.




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Nesta oportunidade, esperamos contar com o imprescindível apoio dos Nobres Pares desta Casa de Lei para a rápida tramitação e aprovação desta propositura.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2018.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB



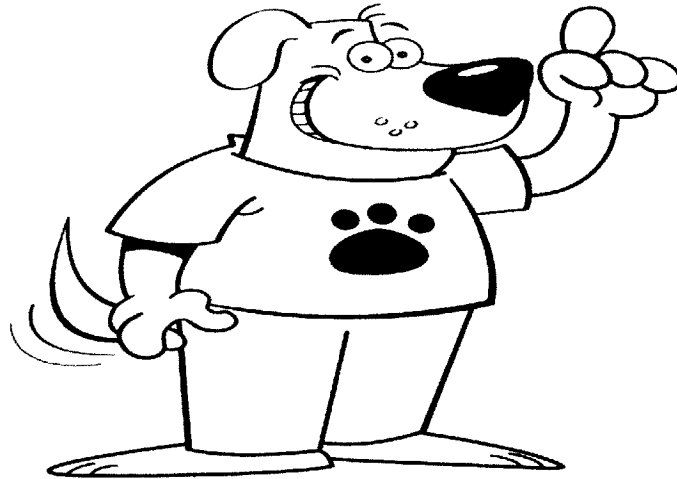
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

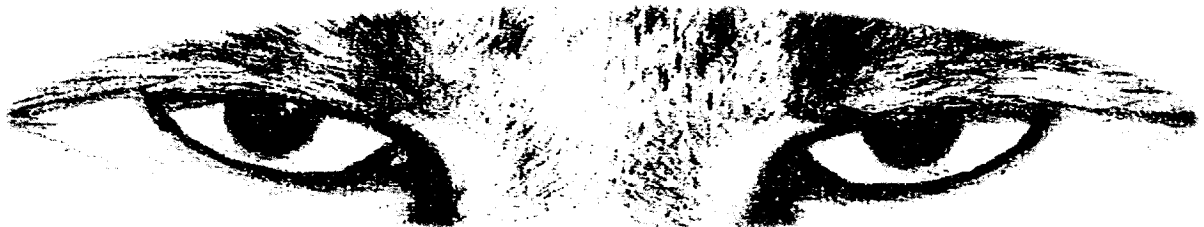
Exemplo de cartaz reduzido



INFORMAÇÃO



**A LEI MUNICIPAL Nº 6.166/2017
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ORGANOFOSFORADOS E CARBAMATOS,
TAMBÉM CONHECIDO COMO
"CHUMBINHO" NO MUNICÍPIO DE
JACAREÍ.**



SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO